

PORTARIA Nº 1104/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 18 de Outubro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 2485, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23827.000356/2024-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da comissão para criação do Curso Técnico Subsequente ou concomitante em Animação, a ser ofertado no *campus* Engenheiro Paulo de Frontin, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ., instituída pela Portaria IFRJ 675 de 18 de outubro de 2024:

- I. Alexandre de Oliveira Pimentel, matrícula SIAPE 241578-5;
- II. André Luiz Brasil, matrícula SIAPE 1807060;
- III. Andrea Rizzotto Falcão, matrícula SIAPE 2648581;
- IV. Annie Teixeira Ramos, matrícula SIAPE 1174146;
- V. Diones Bernardes dos Santos Motta, matrícula SIAPE 33108458;
- VI. Felipe dos Santos Lima de Barros, matrícula SIAPE 2414845;
- VII. Giuliano Djahjah Bonorandi, matrícula SIAPE 2407071;
- VIII. Jonas Soares Lana, matrícula SIAPE 1257658;
- IX. Raphael Argento de Souza, matrícula SIAPE 2342436;
- X. Sabrina Araujo de Almeida, matrícula SIAPE 1882872;e
- XI. Samuel Ribeiro, matrícula SIAPE 1912778.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 30/10/2024 18:19)

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1104**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2024** e o código de verificação: **0c5b72213a**